



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2633

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

PORTARIA 129/2022

2º Edital de Convocação de Candidatos Classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira esta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do PSS nº.04/2022, CONVOCA os candidatos classificados, nos termos do item 10 do Edital, para apresentarem o Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação, juntamente com a Carteira de Trabalho(CTPS), e cópias do RG, CPF, CNH, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Antecedentes Criminais, Certidão de Quitação Eleitoral, Reservista para candidato do sexo masculino, Conta Bancária (Corrente ou Salário), Comprovante de Endereço, Certificado de Instrução/Ensino e uma Foto 3x4.

Deverão os candidatos classificados comparecer no seguinte local, data e horário, para apresentação dos documentos acima mencionados:

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Av. Brasil, nº. 967, Centro – Grandes Rios/PR.

Prazo: 5 dias úteis – 16/11/2022 a 22/11/2022. Horário: 8h00 às 11h –13h00 às 17h00.

De acordo com a classificação final, segue a convocação dos aprovados dentro do número de vagas:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Enfermeiro	3	Oswaldo Pardim Leite

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Motorista de Caminhão	1	Luiz Carlos Nunes de Oliveira
Motorista de Caminhão	3	Carlos Henrique Aparecido dos Santos

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Grandes Rios-PR, 11 de Novembro de 2022

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Sr.^a **MARIA JOSE IOLANDA CAMARGO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias até a nomeação de seu titular.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 08 de Novembro de 2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2022

SÚMULA: Dispõe sobre criação da Comissão Avaliadora do Estágio Probatório decorrente do Concurso Público 01/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade da avaliação periódica dos servidores estatutários em Estágio Probatório, nomeados em decorrência do Concurso Público 01/2020.

E ainda **CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 41, caput e § 4º da Constituição Federal de 1988. Juntamente com o art. 11, da Lei Municipal 1118/2019 que prescreve: "Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, período durante o qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação".



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2633

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório decorrente do Concurso Público 01/2020, e nomear os servidores efetivos para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE	SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA
MEMBRO	MARIA HELENA CORREA
MEMBRO	SANDRA BIANQUE DE BARROS

Art. 2º. A Comissão supra, deverá compor e promover todos os atos a que se refere esta Portaria, nos termos da Lei Municipal 1118/2019, bem como, decidir sobre casos omissos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de
Grandes Rios, Estado do Paraná, 11 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 270/2.022

SÚMULA: "Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o feriado nacional do dia 15 de novembro de 2.022, em alusão à Proclamação da República,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2.022, para todas as repartições públicas municipais, à exceção dos serviços essenciais de saúde, serviço funerário e limpeza pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 11 de novembro
de 2.022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: MUNICIPIO DE GRANDES RIOS/PR e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao MUNICIPIO DE GRANDES RIOS/PR, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (Cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2633

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº013/2022

O presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhor, Paulo Sergio Ferreira Machado, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º - Considerando o Decreto Municipal nº 270/2022 do poder executivo Municipal, fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Grandes Rios no dia 14 de novembro de 2022 em virtude do feriado nacional da Proclamação da República do Brasil comemorado em 15 de novembro. Com isso fica suspensa a sessão ordinária do dia 14 de novembro de 2022 e não haverá expediente nas dependências do legislativo municipal, as atividades retornam normalmente no dia 16 de novembro quarta feira.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da câmara Municipal de Grandes Rios,
Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2022.

Paulo Sergio Ferreira Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES
RIOS